



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº  
6397/2024  
PROTOCOLO Nº 859/2024  
DATA: 18/11/2024

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.397/2024.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências (Associação dos Moradores de Pinheiral de Baixo).

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.397/2024, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências (Associação dos Moradores de Pinheiral de Baixo), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 313/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da lei Orgânica do Município) e encontra amparo na lei nacional nº 13.019/2014. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.



ECON. KRAMBECK  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.397/2024, concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.



GILBERTO ROGALSKI  
Membro



JOSLEI SEQUINELI  
Membro